



PORTARIA Nº 3161/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.321.487-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob no. 413.680.889-53, para ocupar a função de emprego Público de Professora, admitida em 13 de março de 1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 38 (trinta e oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10351/2014, no período de 12 de novembro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 1954
DE Nº 30.235
UMUARAMA, 27 / 11 / 1954
Rauisio J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS